



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
CNPJ 23.662.570/0001-42  
Rua José Antonio Francis, S/N Centro  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 46/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

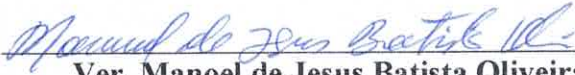
**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Marcelo Eduardo Pires, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

**Parágrafo único.** O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 06:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025, e retorno com chegada prevista para às 17:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025.

**Art. 2º** Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 26 à 28 de Agosto de 2025.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 25 de Agosto de 2025.

  
**Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO	<u>Marcelo Eduardo Pires</u>
CARGO/FUNÇÃO	<u>Shreador</u>
DESTINO DE VIAGEM	<u>São Luis-MA</u>
MEIO DE TRANSPORTE	<u>Carro</u>
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>26/08/25</u>	DATA <u>28/08/25</u>
HORARIO <u>06:00</u>	HORÁRIO <u>17:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Visita a sede do Partido MDB</u> <u>e participar de reuniões estratégicas e de</u> <u>alinhamento político</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIARIA INTEGRAL	<input type="checkbox"/> PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>600,00</u>	

Marcelo Eduardo Pires  
REQUISITANTE

TIMBIRAS 25 DE Agosto DE 25

Manoel de Jesus Batista Jr.  
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE